

72.1

**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
SECRETARIA DE ESTADIAVA SECRETARIA DE SEGURANCA  
**INSTITUTO GERAL DE PESQUISA E INSTITUTO DE IDENTIFICACAO**

**JOAO FRANCISCO DE MATTOS**

PLACAO: SAO SILVEIRA DE MATTOS  
EDADENA: MACE DE MATTOS

DATA NASCIMENTO: 24/05/1945  
NASCIMENTO: MATURACIDADE  
CATEGORIA: OBSERVACAO

REGISTRO: M  
REAFATOR: RN

**MO MATTOS**

*João Francisco de Mattos*

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

**LEI Nº 7.166 DE 29 DE AGOSTO DE 1983**

**MATOR DE 60 ANOS**

REGISTRO CIVIL: 0930.633.239-91 DATA DE EXERCICIO: 09/DEZ/2021  
CENT. CAS. 2065 LV. B.24 R. 23  
CART. 4º SERGISSINHO-FORMACPOLIS SC

R. ELEITOR: \_\_\_\_\_ CI/PS: \_\_\_\_\_ SERIE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
MES. PIS / PASEP: \_\_\_\_\_ IDENTIDADE PROFISSIONAL: \_\_\_\_\_  
CART. MILITAR: \_\_\_\_\_

CNS: \_\_\_\_\_

**RENOVADO TITZ DE SOLZA**

**VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL**

*João Francisco de Mattos*

**Palcoza / direito**

**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**JOAO FRANCISCO DE MATTOS**

NOME DO ELEITOR: **JOAO FRANCISCO DE MATTOS**

TITULO ELEITORAL: **IDENTIFICACAO BIOMETRICA**

DATA DE NASCIMENTO: 24/05/1945  
MUNICIPIO / UF: **MAFRASC**

RENOVACAO: 0050 0322 0890  
ZONA: 022  
SEXO: 0140

DATA DE EMISSAO: 04/10/2017

**WADDO 574 ENTRE COM MARCA-CADASTRO - JUSTICA ELEITORAL**

*S*

*2*

*0*

7.2.2B



## CONTRATO SOCIAL

### SÃO FRANCISCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA

Pelo presente instrumento particular, **ALESSANDRO CUSTODIO**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 30/11/1980, **DIVORCIADO**, **EMPRESARIO**, CPF nº 004.003.769-03, **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03113436670**, órgão expedidor **DETRAN - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA VITORINO BACELLAR, 211, CENTRO I BAIXADA, MAFRA, SC, CEP 89300274, BRASIL**

**JOAO FRANCISCO DE MATTOS**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 24/05/1945, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **EMPRESARIO**, CPF nº 030.683.239-91, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 03068323991**, órgão expedidor **SSP - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA 10 DE JANEIRO, 250, VILA BUENOS AIRES, MAFRA, SC, CEP 89300348, BRASIL**

**LUIZA SCHMITZ DE MATTOS**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 29/11/1997, **SOLTEIRA**, **EMPRESARIA**, CPF nº 095.265.679-51, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.579.062**, órgão expedidor **SSP - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA 10 DE JANEIRO, 250, VILA BUENOS AIRES, MAFRA, SC, CEP 89300348, BRASIL**, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** A sociedade usará o nome empresarial **SÃO FRANCISCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA**

**Cláusula Segunda:** A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA MARIANA MICHELS BORGES, 148, CENTRO, ITAPOA, SC, CEP 89.249-000.**

**Cláusula Terceira:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**Cláusula Quarta:** A sociedade terá como objeto social **LABORATÓRIOS CLÍNICOS**

**Cláusula Quinta:** A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta:** O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	ALESSANDRO CUSTODIO	25.000	R\$	25.000,00
2	JOAO FRANCISCO DE MATTOS	12.500	R\$	12.500,00
3	LUIZA SCHMITZ DE MATTOS	12.500	R\$	12.500,00

81200000714628

1/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/05/2022 Data dos Efeitos 02/05/2022

Arquivamento 20225590425 Protocolo 225590425 de 02/05/2022 NIRE 42207113879

Nome da empresa SÃO FRANCISCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 354348770975642

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

02/05/2022



[http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4ahjx3M0C\\_gtFCuD45kA&chave2=Ug8cwwspH\\_-ckGj5CvUIRA](http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4ahjx3M0C_gtFCuD45kA&chave2=Ug8cwwspH_-ckGj5CvUIRA)  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00400376903-ALESSANDRO CUSTODIO|09526567951-LUIZA SCHMITZ DE MATTOS|03068323991-JOAO FRANCISCO DE MATTOS



**CONTRATO SOCIAL**  
**SÃO FRANCISCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA**

TOTAL	50.000	R\$	50.000,00
-------	--------	-----	-----------

*Parágrafo Único:* O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

**Cláusula Sétima:** Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**Cláusula Oitava:** A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOAO FRANCISCO DE MATTOS e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

*Parágrafo Único:* No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

**Cláusula Nona:** O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

*Parágrafo Primeiro:* Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

*Parágrafo Segundo:* A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

**Cláusula Décima:** O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

**Cláusula Décima Primeira:** O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

81200000714628

2/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/05/2022 Data dos Efeitos 02/05/2022

Arquivamento 20225590425 Protocolo 225590425 de 02/05/2022 NIRE 42207113879

Nome da empresa SÃO FRANCISCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 354348770975642

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

02/05/2022

n c

**CONTRATO SOCIAL**  
**SÃO FRANCISCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA**

**Cláusula Décima Segunda:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**Cláusula Décima Terceira:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o foro da comarca de ITAPOA/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

ITAPOA/SC, 25 de abril de 2022.

---

ALESSANDRO CUSTODIO  
CPF: 004.003.769-03

---

JOAO FRANCISCO DE MATTOS  
CPF: 030.683.239-91

---

LUIZA SCHMITZ DE MATTOS  
CPF: 095.265.679-51

81200000714628

3/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/05/2022 Data dos Efeitos 02/05/2022

Arquivamento 20225590425 Protocolo 225590425 de 02/05/2022 NIRE 42207113879

Nome da empresa SÃO FRANCISCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 354348770975642

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

02/05/2022





**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



225590425

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	SAO FRANCISCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
PROTOCOLO	225590425 - 02/05/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

**MATRIZ**

NIRE 42207113879  
CNPJ 46.224.411/0001-61  
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2022  
SOB N: 42207113879

**EVENTOS**

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20225590425

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 00400376903 - ALESSANDRO CUSTODIO - Assinado em 02/05/2022 às 11:55:29  
Cpf: 03068323991 - JOAO FRANCISCO DE MATTOS - Assinado em 02/05/2022 às 12:00:34  
Cpf: 09526567951 - LUIZA SCHMITZ DE MATTOS - Assinado em 02/05/2022 às 11:56:24

*[Handwritten signature]*

*N e*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

02/05/2022

Certifico o Registro em 02/05/2022 Data dos Efeitos 02/05/2022

Arquivamento 20225590425 Protocolo 225590425 de 02/05/2022 NIRE 42207113879

Nome da empresa SÃO FRANCISCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 354348770975642

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>46.224.411/0001-61</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>02/05/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SAO FRANCISCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LABORATORIO SAO FRANCISCO</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.40-2-02 - Laboratórios clínicos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R MARIANA MICHELS BORGES</b>	NÚMERO <b>148</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>89.249-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ITAPOA</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALFA@ALFACONT.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(47) 3642-0952</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/05/2022</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 46.224.411/0001-61  
**Razão Social:** SAO FRANCISCO LABORATORIO DE ANALISES CL  
**Endereço:** SAO FRANCISCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTD / ITAPOA / ITAPOA / SC / 89249-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/02/2023 a 14/03/2023

**Certificação Número:** 2023021301580441414415

Informação obtida em 13/02/2023 13:50:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 10240/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 12013625 - SAO FRANCISCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA  
CNPJ/CPF: 46.224.411/0001-61  
Endereço: RUA (960) MARIANA MICHELS BORGES, 148  
Complemento:  
Bairro: CENTRO Cidade: Itapoá - SC

Finalidade

Para fins diversos

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data.

Em Firmeza do que eu,, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.


Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Os serviços públicos de coleta de lixo prestados sob o regime de concessão não estão contemplados neste documento.

A presente Certidão é válida por 30 (trinta dias). Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 23/03/2023

Itapoá/SC, 21 de fevereiro de 2023

**MUNICIPIO DE ITAPOÁ**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Orgão Tributário

Certidão nº null / null

Emitida Eletronicamente via internet em:

Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse:  
<https://itapoa.atende.net>  
Opção "Cidadão"  
"Consulta e Autenticidade da Certidão Negativa de Débitos - CND "





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

7.3.4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SAO FRANCISCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**  
CNPJ/CPF: **46.224.411/0001-61**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 230140007685323  
Data de emissão: 10/01/2023 16:26:31  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 11/03/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

W C

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 10/01/2023 16:26:31



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAO FRANCISCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA  
CNPJ: 46.224.411/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:23:22 do dia 09/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2023.

Código de controle da certidão: 93B0.9BCF.1273.82DC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

h

h e





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAO FRANCISCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.224.411/0001-61

Certidão n°: 1219380/2023

Expedição: 10/01/2023, às 16:35:34

Validade: 09/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SAO FRANCISCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 46.224.411/0001-61, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

n c [assinatura]

7.91

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1907985**

À vista dos registros constantes no  **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição**  do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: SAO FRANCISCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**

Raiz do CNPJ: 46.224.411

Certidão emitida às 16:52 de 10/01/2023.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



nc



10/01/2023

0012982467

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Itapoá

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 284460

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itapoá, com distribuição anterior à data de 09/01/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**SAO FRANCISCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, portador do CNPJ: 46.224.411/0001-61. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Itapoá, terça-feira, 10 de janeiro de 2023.

PEDIDO Nº: 0012982467

W C



# TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 45 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 45 e servirá de DIARIO nº 1, referente ao período compreendido entre 02/05/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: SÃO FRANCISCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA  
Endereço: RUA MARIANA MICHELS BORGES, 148  
Bairro: CENTRO  
C.E.P.: 89249000  
Cidade.: ITAPOÁ / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42207113879 e arquivado em 02/05/2022.  
Inscrição Estadual nº ISENTO e C.N.P.J. nº 46224411000161

ITAPOÁ/SC, 11 de Janeiro de 2023

\_\_\_\_\_  
LUIZ CARLOS DE SOUZA FILHO  
CONTADOR  
C.P.F.:03413761919  
R.G.:3852506 SSPSC  
C.R.C.:SC03640504 SC

\_\_\_\_\_  
JOAO FRANCISCO DE MATTOS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.:03068323991  
R.G.:03068323991 SSP



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VPARYTEy018ByKHsTlLbVdt26mMfProzoOgsTWL2P3qujCABET1v2-A  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03068323991-JOAO FRANCISCO DE MATTOS | 03413761919-LUIZ CARLOS DE SOUZA FILHO



**LIVRO DIÁRIO GERAL**

Empresa: SAO FRANCISCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA  
CNPJ: 46.224.411/0001-61 IE: ISENT0  
Endereço: RUA R MARIANA MICHELS BORGES, 148  
Bairro: CENTRO  
Cidade: ITAPOA - SC  
NIRE: 42207113879

Emp.: 586  
Fone: (047)3642 -0952  
CEP: 89.249-000  
Período: 02/05/2022 a 31/12/2022  
Data do NIRE: 02/05/2022

Folha: 00005 Livro: 00001

**BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2022**

<b>ATIVO</b>		Valor
Contas Contábeis		
<b>ATIVO</b>		<b>50.000,00</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>50.000,00</b>
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>50.000,00</b>
<b>CAIXA</b>		<b>50.000,00</b>
Caixa		50.000,00

Sócio Administrador: JOAO FRANCISCO DE MATTOS  
RG: 03068323991/SSP-SC  
CPF: 030.683.239-91

CONTADOR: LUIZ CARLOS DE SOUZA FILHO  
CPF: 034.137.619-19  
CRC: SC03640504 SC  
RG: 3852506/SSPSC

*(Handwritten signature and initials)*

**LIVRO DIÁRIO GERAL**

Empresa: SAO FRANCISCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA  
CNPJ: 46.224.411/0001-61 IE: ISENT0  
Endereço: RUA R MARIANA MICHELS BORGES, 148  
Bairro: CENTRO  
Cidade: ITAPOA - SC  
NIRE: 42207113879

Emp.: 586  
Fone: (047)3642 -0952  
CEP: 89.249-000  
Período: 02/05/2022 a 31/12/2022  
Data do NIRE: 02/05/2022

Folha: 00006 Livro: 00001

**BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2022****PASSIVO**

Contas Contábeis	Valor
<b>PASSIVO</b>	<b>50.000,00</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>50.000,00</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>50.000,00</b>
<b>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b>	<b>50.000,00</b>
Capital Subscrito	50.000,00

Confirmamos a exatidão do presente, fechando Ativo em 0,00 com Passivo, ZERO REAIS

Sócio Administrador: JOAO FRANCISCO DE MATTOS  
RG: 03068323991/SSP-SC  
CPF: 030.683.239-91

CONTADOR: LUIZ CARLOS DE SOUZA FILHO  
CPF: 034.137.619-19  
CRC: SC03640504 SC  
RG: 3852506/SSPSC

**NOTAS EXPLICATIVAS****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022****1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A São Francisco Laboratório de Análises Clínicas Ltda. é uma empresa de responsabilidade limitada, com sede e foro na Rua Marina Michels Borges, nº 148, Bairro Centro, na cidade de Itapoá/SC, tendo como objeto atividades desenvolvidas por Laboratórios Clínicos, bem como exames laboratoriais com início de atividades em 02/05/2022.

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**



## LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SAO FRANCISCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA  
CNPJ: 46.224.411/0001-61 IE: ISENTA  
Endereço: RUA R MARIANA MICHELS BORGES, 148  
Bairro: CENTRO  
Cidade: ITAPOA - SC  
NIRE: 42207113879

Emp.: 586  
Fone: (047)3642 -0952  
CEP: 89.249-000  
Período: 02/05/2022 a 31/12/2022  
Data do NIRE: 02/05/2022

Folha: 00007 Livro: 00001

### NOTAS EXPLICATIVAS

#### 3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

#### 3.2) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

#### 3.3) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

#### 4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, junto à instituições financeiras nacionais.

#### 5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

#### 6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididas em 50.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. A proporção das quotas é dividida em 25.000 quotas para Alessandro Custodio, 12.500 quotas para João Francisco de Mattos, 12.500 quotas para Luiza Schmitz de Mattos totalizando R\$ 50.000 (cinquenta mil reais).

#### 7) EVENTOS SUBSEQUENTES



**LIVRO DIÁRIO GERAL**

Empresa: SAO FRANCISCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA  
CNPJ: 46.224.411/0001-61 IE: ISENT0  
Endereço: RUA R MARIANA MICHELS BORGES, 148  
Bairro: CENTRO  
Cidade: ITAPOA - SC  
NIRE: 42207113879

Emp.: 586  
Fone: (047)3642 -0952

CEP: 89.249-000  
Período: 02/05/2022 a 31/12/2022  
Data do NIRE: 02/05/2022

Folha: 00008 Livro: 00001

**NOTAS EXPLICATIVAS**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Mafra, 31 de dezembro de 2022.

Sócio Administrador: JOAO FRANCISCO DE MATTOS  
RG: 03068323991/SSP-SC  
CPF: 030.683.239-91

CONTADOR: LUIZ CARLOS DE SOUZA FILHO  
CPF: 034.137.619-19  
CRC: SC03640504 SC  
RG: 3852506/SSPSC

7.5.1

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 10/02/2023

CNES: 4069471 Nome Fantasia: LABORATORIO SAO FRANCISCO CNPJ: 46.224.411/0001-61  
Nome Empresarial: SAO FRANCISCO LABORATORIO DE ANALISES Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS  
Logradouro: MARIANA MICHELS BORGES Número: 148 Complemento: --  
Bairro: CENTRO Município: 420845 - ITAPOA UF: SC  
CEP: 89249-000 Telefone: (47) 3642-0952 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 22  
Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL  
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: MARIA EDUARDA EUCLIDES GUTTER  
Cadastrado em: 08/02/2023 Atualização na base local: 01/02/2023 Última atualização Nacional: 08/02/2023

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	07:00 às 17:00
TERÇA-FEIRA	07:00 às 17:00
QUARTA-FEIRA	07:00 às 17:00
QUINTA-FEIRA	07:00 às 17:00
SEXTA-FEIRA	07:00 às 17:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --



7.5.2

# CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 5ª REGIÃO



Jurisdição: RS – SC  
Av. Cairu, 1293  
Navegantes – Porto Alegre/RS  
Tel. (51) 3325 2040  
CNPJ 13738204/0001-76



## CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**Exercício de 2022**  
**Válido até 31/03/2023**

O CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 5ª REGIÃO, tendo em vista a documentação competente, decide conceder o presente CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA para:

**Empresa/Instituição:** SAO FRANCISCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

**Nº de Inscrição no CRBM-5:** 2022-0664 - MATRIZ

**Inscrição no CNPJ:** 46.224.411/0001-61

**Endereço:** RUA MARIANA MICHELS BORGES , Nº 148 - CENTRO - ITAPOÁ - SC - CEP: 89249-000

Responsável Técnico	Nº de inscrição no CRBM-5	Categoria	Tipo de RT
MARIA EDUARDA EUCLIDES GUTTER	5632	BIOMÉDICO	RT TITULAR

Código de controle do certificado: 11407/2022

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022



A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n. 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n. 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QRCODE ao lado ou link abaixo.

<https://crbm-05.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>  
Chave de autenticidade: eece7c50-c792-4d3c-a06b-81022dc30db6

7.5.3  
7.5.4  
7.5.7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE REGISTROS  
II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **MARIA EDUARDA GUTTER DOS SANTOS**

FILIAÇÃO  
**MARIO LUCIO EUCLIDES GUTTER**  
**CLARICE DE FÁTIMA PEREIRA GUTTER**

DATA NASCIMENTO **19/03/1999** TIPO/FATOR **100**

NACIONALIDADE **CANOTINAS SC**

OBSERVAÇÃO

*Maria Eduarda Gutter dos Santos*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N° 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

DNI **112.194.899-56** DATA DE EXPEDIÇÃO **29/ABR/2022**

RG e CPF **060390280906**

REGISTRO CIVIL  
**CERT. CAS. 762 LV B/AUX-5 FL 189**  
**CART. ESC. PAZ-TRÊS BARRAS SC**

T. ELEITOR **060390280906** CTFS **060390280906** SERIE **060390280906** UF **SC**

NIS - FIS - RASEP **060390280906** IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT MILITAR

DNI **6975216694** CNS **706400632197482**

*Fernando Luiz de Souza*  
**FERNANDO LUIZ DE SOUZA**  
ASSINATURA DO DIRETOR

Polgar direito

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

*h*  
*h e*





# CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO IGUAÇU - UNIGUAÇU

O Reitor do Centro Universitário Vale do Iguaçu - Uniguauçú, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do curso de **Biomedicina**, em 12 de dezembro de 2019 e relação de grau em 05 de junho de 2020, confere e titula de:

BACHARELA EM BIOMEDICINA

## MARIA EDUARDA EUCLIDES GUTTER

Brasileira, natural do Estado de Santa Catarina, nascida aos 19 dias do mês de agosto do ano de 1999, portadora da carteira de identidade nº 6.953.522 IISC, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

União da Vitória, 05 de junho de 2020.

Edson Aires da Silva  
Reitor

Diplomada

Handwritten marks at the bottom of the page.



# CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO IGUAÇU - UNIGUAÇU

(Instituição Expedidora e Registradora)

Unidade de Ensino Superior do Vale do Iguaçu S/A  
CNPJ 03.564.489/0001-12

Credenciado pela Portaria Ministerial, n° 660, de 22 de março de 2019, publicado no Diário Oficial da União n° 57, Seção 1, de 25 de março de 2019, pág. 58.

## CURSO DE BIOMEDICINA

Reconhecido pela Portaria Ministerial, n° 135, de 01 de março de 2018, publicado no Diário Oficial da União n° 42, Seção 1, de 02 de março de 2018, pág. 105.

# CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO IGUAÇU - UNIGUAÇU

Credenciado pela Portaria Ministerial, n° 660, de 22 de março de 2019, publicado no Diário Oficial da União n° 57, Seção 1, de 25 de março de 2019, pág. 58, tendo como Reitor o Edson Aires da Silva.

Diploma registrado sob n° 622, Livro 04, Fls. 22, Processo 104724, de 18/12/2019, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto n° 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e do Artigo 5° da Portaria n° 1.095, de 25 de outubro de 2018.

União da Vitória, 04 de dezembro de 2020.

Mônica Wladimir de Souza  
Registradora de Diplomas

Por delegação de competência, nos termos do Ato de Nomeação n° 006/2019, da Reitoria, de 02 de abril de 2019.



## CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 5ª REGIÃO

Jurisdicção: RS - SC  
Avenida Cairú, 1293  
Navegantes - Porto Alegre/RS  
Tel. (51) 3325-2040

### CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Nome do (a) profissional: **MARIA EDUARDA EUCLIDES GUTTER**

Nº de Inscrição no CRBM-5: **5632**

Tipo da Inscrição: **DEFINITIVO**

Categoria: **BIOMÉDICO**

Habilitação (ões):

- **PATOLOGIA CLÍNICA (ANÁLISES CLÍNICAS)**
- **BIOMEDICINA ESTÉTICA**

Validade da habilitação – se em branco, a mesma tem caráter definitivo

Inscrição no CPF: **112.194.899-56**

Inscrição no RG: **6.953.522**

Residente em: **TRÊS BARRAS - Santa Catarina**

Situação da Inscrição: **ATIVO - ATIVO**

Certifico que não constam nos registros do CRBM-5 condenações ético-disciplinares ao BIOMÉDICO supracitado.

Certifico também que nesta data o profissional encontra-se Adimplente não possuindo débitos vencidos junto ao CRBM-5.

A presente certidão tem validade até **15/03/2023**.

Código de controle da certidão: **1638/2023**

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2023



A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n. 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n. 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QR CODE ao lado ou link abaixo.  
<https://crbm-05.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>  
Chave de autenticidade: **25ad93b9-5479-46fb-bc0e-7af01c75619d**



## DECLARAÇÃO EMPREGO

A empresa SAO FRANCISCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ 46.224.411/0001-61, endereço completo RUA MARIANA MICHELS BORGES, N 148, CENTRO, ITAPOA-SC , telefone 47 99654-2389, e-mail, neste ato representada Sr.(a) ALESSANDRO CUSTODIO, portador da C.I.RG nº e do CNPF/MF: 004.003.769-0, vem através deste informar os nomes dos profissionais técnicos e responsável técnico contratados deste laboratório:

Nome	Especialidade	Nº de Registro no Conselho da Categoria
MARIA EDUARDA GUTTER DOS SANTOS	BIOMÉDICA	5632

Declara que os profissionais apresentados possuem capacidade técnica e estão disponíveis para prestar serviços de diagnóstico de anatomia patológica.

Itapoá, 13 de Fevereiro de 2023.

JOAO FRANCISCO DE MATTOS:03068323991

Assinado de forma digital por  
JOAO FRANCISCO DE  
MATTOS:03068323991  
Dados: 2023.02.13 15:36:30 -03'00'

JOÃO FRANCISCO  
MATTOS  
CPF: 030.683.239-91  
(representante legal)

h e



7.5.5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SAÚDE  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ALVARÁ SANITÁRIO**

VALIDADE: 31 de Dezembro de 2023 NÚMERO: 7/2023

Razão Social	SAO FRANCISCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	
Nome Fantasia	LABORATORIO SAO FRANCISCO	
CPF / CNPJ	46.224.411/0001-61	Telefone: (47)3642-0952
Endereço	Rua (960) Mariana Michels Borges, 148 *****	
Bairro	Itapema do Norte	
Município	/ SC	AFE/AE: ****/****

<b>ATIVIDADES</b>	
Laboratórios clínicos *****	*****

**OBSERVAÇÕES:**  
Posto de coleta de material biológico/sangue.

**Responsável Legal: ALESSANDRO CUSTODIO**  
**Responsável Técnico: PATRICIA CAROLINE MATTOS TEIXEIRA - 4603 - CRBM / SC**

**AUTORIDADE DE SAÚDE**

*Handwritten signature and initials*



8BB2CE6EF3  
Consulte a autenticidade em  
itapoa.atende.net/vigilancia

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ FICAR EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ  
ÓRGÃO TRIBUTÁRIO

Data da Emissão  
11/01/2023

Data de Validade  
31/12/2023

**ALVARÁ DE LICENÇA Nº 67/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME A LEGISLAÇÃO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>40216</b>	CPF/CNPJ 46.224.411/0001-61	RG/INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE 14/12/2022
-------------------------------------	--------------------------------	-----------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**SAO FRANCISCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**

NOME FANTASIA / SOBRENOME  
**LABORATORIO SAO FRANCISCO**

LOGRADOURO <b>RUA (960) MARIANA MICHELS BORGES</b>	NÚMERO <b>148</b>	COMPLEMENTO
---	----------------------	-------------

CEP <b>89.249-000</b>	BAIRRO <b>CENTRO</b>	CIDADE/ESTADO <b>Itapoá/SC</b>
--------------------------	-------------------------	-----------------------------------

ATIVIDADE PRINCIPAL  
**8640.2/02.00 Laboratórios clínicos**

ATIVIDADE(S) SECUNDARIA(S)

RESTRICÇÕES

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**

<p><b>MUNICIPIO DE ITAPOÁ</b> Secretaria Municipal de Administração e Finanças Orgão Tributário</p> <p>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: <a href="https://itapoa.atende.net">https://itapoa.atende.net</a> Opção "Cidadão" "Consulta Autenticidade de Documentos e Relatórios" Código de Verificação: WIS031206-042-LJVPCMGJPHQTSX-3</p>
--

EM CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, PROCURAR COM URGÊNCIA O SETOR DE ALVARÁS.

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS.

Emitido por: HILDA CRISTINA CARDOSO







7. RESULTADO DA SOLICITAÇÃO

Resultado : DEFERIDO

Observações:

Quartel de ITAPOÁ/SC, 06/01/2023

Assinatura Eletrônica

Sistema e-SCI - Liberação Automática

.....  
NOME

ITAPOÁ/SC, 06/01/2023

.....  
LOCAL E DATA

Autenticidade e-SCI: cdd47ffb679e183c7846c8869c7216bf3b0bc389

*Handwritten signature and initials*



7.5.6

2  
3



**Missão:**

**“Oferecer informações contábil-gerenciais com precisão e confiança para tomada de decisões, unindo tecnologia, bom atendimento e profissionais capacitados”**

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de comprovação, que o Laboratório São Francisco Laboratório de Análises Clínicas, inscrita no CNPJ nº 48.224.411/0001-61, atende em média de 50 a 70 pacientes por dia com exames Laboratoriais.

Declaramos ainda que os serviços/exames fornecidos são de excelência e atenderam plenamente todos os padrões de qualidade exigidos.

Mafra – SC, 13 de Fevereiro de 2023.

ALFA SERVICOS DE  
 CONTABILIDADE S/S  
 LTDA:00387625000158

Assinado de forma digital por ALFA  
 SERVICOS DE CONTABILIDADE S/S  
 LTDA:00387625000158  
 Dados: 2023.02.13 17:59:51 -03'00'

Alfa Serviços de Contabilidade S/S Ltda  
 CNPJ Nº 00.387.625/0001-58

**ANEXO VI - RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EMPRESA  
CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022  
PROCESSO Nº 23/2022**

A empresa SAO FRANCISCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ 46.224.411/0001-61, endereço completo RUA MARIANA MICHELS BORGES, N 148, CENTRO, ITAPOA – SC , telefone 47 99654-2389, e-mail, neste ato representada Sr.(a) JOÃO FRANCISCO DE MATTOS, portador da C.I.RG nº e do CNPF/MF: 030.683.239-91, vem através deste informar os nomes dos profissionais técnicos e responsável técnico contratados deste laboratório, e que atuaram no processamento dos exames clínicos laboratoriais, objeto do contrato com a Secretaria Municipal de Saúde.

Nome	Especialidade	Nº de Registro no Conselho da Categoria
MARIA EDUARDA GUTTER DOS SANTOS	BIOMÉDICA	5632

Declara que os profissionais apresentados possuem capacidade técnica e estão disponíveis para prestar serviços de exames laboratoriais.

Itapoá, 13 de Fevereiro de 2023.

JOAO FRANCISCO DE MATTOS:03068323991


Assinado de forma digital por JOAO FRANCISCO DE MATTOS:03068323991  
Dados: 2023.02.13 15:20:03 -03'00'

JOÃO FRANCISCO MATTOS  
CPF: 030.683.239-91  
(representante legal)





7.5.8

	<b>Laboratório São Francisco</b>	Código: PQ- LSF-005
	<b>Procedimento da Qualidade</b>	Versão: 1
	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	Página: 1 de 10

### 1. SITUAÇÃO DE REVISÃO

Versão	Data	Nº do item	Resumo da alteração
1	13/02/2023	-	Emissão inicial

### 2. OBJETIVO

Normatizar o acondicionamento, depósito temporário, manuseio, descarte e transporte dos resíduos gerados no Laboratório São Francisco para agir preventivamente e com eficácia contra possíveis infectos contágios de profissionais, pacientes, visitantes, comunidade e meio ambiente em geral.

### 3. REFERÊNCIA RDC

RDC 222/2018 ANVISA – 28 de março de 2018

### 4. TERMINOLOGIA, DEFINIÇÃO E SÍMBOLO

MQ: Manual da Qualidade: documento que descreve o sistema da qualidade da organização e declara os objetivos e a política da qualidade.

PQ: Procedimento da Qualidade: documento que descreve as atividades técnicas de execução de cada produto e suas atividades de apoio.


### 5. IDENTIFICAÇÃO

- Razão Social: **SÃO FRANCISCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**
- Endereço: Rua Mariana Michels Borges nº 148 – Centro – Itapoá/SC
- CEP: 89.249-000
- Município: Itapoá/SC
- Telefone/Fax: (47) 3642-0952
- E-mail: laborclinriomafra@gmail.com



<b>Elaboração</b>	Nome: Alessandro Custodio	<b>Aprovação e Liberação</b>	Nome: João Francisco de Mattos
	Cargo: Responsável Legal		Cargo: Responsável Legal
	Data: 13/02/2023		Data: 13/02/2023
	Assinatura:		Assinatura:

nc

	<b>Laboratório São Francisco</b>	Código: PQ-LSF-005
	<b>Procedimento da Qualidade</b>	Versão: 1
	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	Página: 2 de 10

- CNPJ: 46.224.411/00001-61
- Responsável legal pelo PGRSS: Alessandro Custodio (Empresário; (47) 3642-0952 e laborclinriomafra@gmail.com)


#### Aspectos Ambientais

<b>Abastecimento de água</b>	
Sistema de abastecimento	Captação própria
Consumo interno (quantidade)	20 m <sup>3</sup>
Aplicação de produtos químicos na água para o abastecimento	Não
Controle de qualidade da água	Não
Poço Artesiano	Não. Nº da Outorga:
Em caso de falta de água	Aguardar retorno empresa (CASAN). Solicitar previsão de normalização.
<b>Condições urbanas do entorno</b>	
Condições de acesso:	Próximo a prefeitura municipal.
Risco de enchente:	Não
Risco de deslizamento:	Não
<b>Coleta de esgoto sanitário</b>	
Coleta e tratamento:	Público
<b>Efluentes Líquidos</b>	
Forma de esgotamento sanitário dos efluentes	Sistema público de coleta de esgoto
Tratamento de efluentes	Laudo de anuência
Banheiros químicos	Não
<b>Energia Elétrica</b>	

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten initials)*



	<b>Laboratório São Francisco</b>	Código: PQ-LSF-005
	<b>Procedimento da Qualidade</b>	Versão: 1
	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	Página: 3 de 10

Sistema de energia elétrica	Rede pública e gerador
Média de consumo mensal	3562 kWh
Em caso de falta de energia	Encaminhar exames ao laboratório de apoio.

#### Atividades e Serviços

Tipos de especialidades médicas e / ou assistenciais:	Posto de coleta material biológico.
Tipos de serviços terceirizados	Exames, coleta de resíduos, calibração equipamentos.

#### Funcionários próprios e terceiros


Nº de funcionários diretos	4
Nº de funcionários terceiros	0
Nº de profissionais médicos	0
Tipo(s) de contrato(s)	CLT

CÓPIA CONTROLADA

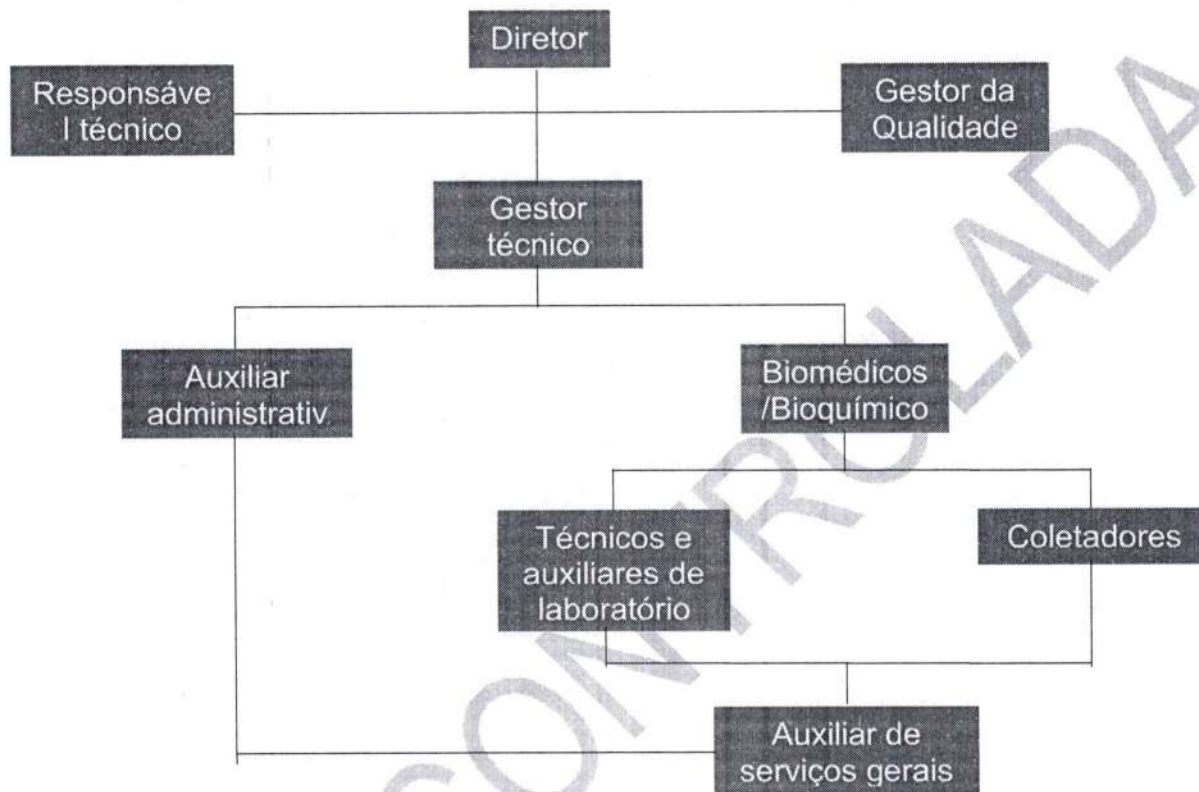
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*




 <p>SÃO FRANCISCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA</p>	<p><b>Laboratório São Francisco</b></p>	<p>Código: PQ-LSF-005</p>
	<p><b>Procedimento da Qualidade</b></p>	<p>Versão: 1</p>
	<p><b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE</b></p>	<p>Página: 4 de 10</p>

**ORGANOGRAMA DO ESTABELECIMENTO**




CÓPIA CONTROLADA

*[Handwritten initials]*

	<b>Laboratório São Francisco</b>	Código: PQ-LSF-005
	<b>Procedimento da Qualidade</b>	Versão: 1
	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	Página: 5 de 10


## 6. MANEJO


Resíduo Infectante – Grupo A	
Luvas	<b>Acondicionamento</b> Lixeiras com saco branco com identificação do símbolo de risco biológico Obs: As lixeiras deverão possuir tampa com acionamento através de pedal, sem ter contato manual.
Seringas sem agulhas	
Algodão	
Amostras Biológicas	
Curativos	
<b>Símbolo</b> 	

Resíduo Comum Não Reciclável – Grupo D	
Resíduos que não apresentem riscos biológicos, químicos ou radioativos à saúde ou ao meio ambiente.	<b>Acondicionamento</b> Lixeiras com sacos pretos e identificação do símbolo de resíduo comum Obs: As lixeiras deverão possuir tampa com acionamento através de pedal, sem ter contato manual.
<b>Símbolo</b> 	

  
h e




	<b>Laboratório São Francisco</b>	Código: PQ- LSF-005
	<b>Procedimento da Qualidade</b>	Versão: 1
	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	Página: 6 de 10

Resíduo Comum Reciclável – grupo D	
Papel	<b>Acondicionamento</b> Lixeiras identificadas com sacos azuis e símbolo de resíduo reciclável. Obs: As lixeiras deverão possuir tampa com acionamento através de pedal, sem ter contato manual.
Embalagens de seringas	
Papelão	
<b>Símbolo</b>	
 RECICLÁVEL	

Resíduo Pêrfuro-Cortante – Grupo E	
Todos os vidros quebrados	<b>Acondicionamento</b> Caixa de Perfuro-Cortante (Coletor rígido, impermeável e vedado)
Agulhas	
	

Não há geração de Pilhas e baterias. Em caso de troca de lâmpadas, são levadas o produto intacto embrulhado em folhas de jornal até um ponto de descarte.



	<b>Laboratório São Francisco</b>	Código: PQ- LSF-005
	<b>Procedimento da Qualidade</b>	Versão: 1
	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	Página: 7 de 10

## 7. RESÍDUOS GERADOS NA UNIDADE

SETOR	RESÍDUOS SÓLIDOS	EFLUENTES GASOSOS	EFLUENTES LÍQUIDOS
Coleta	<b>Grupo A:</b> fluídos orgânicos (coleta de secreções, urina e sangue), materiais utilizados em culturas, luvas, seringas, algodão, curativos.  <b>Grupo D:</b> embalagens, papel toalha, plásticos;  <b>Grupo E:</b> utensílios de vidros quebrados, lâminas, agulhas, lancetas.	Não produz	Esgoto doméstico proveniente de lavagem das mãos
Recepção	<b>Grupo A:</b> não produz; <b>Grupo B:</b> álcool 70%; <b>Grupo D:</b> material de escritório.	Não produz	Não produz
Banheiros	<b>Grupo D:</b> papel de uso sanitário, absorventes higiênicos, papel toalha.	Não produz	Esgoto doméstico, provenientes de lavagem das mãos e do uso do sanitário

## 8. TRANSPORTE INTERNO


Os resíduos são retirados diariamente as 07:00h pela colaboradora do laboratório (Auxiliar de serviços gerais) nos respectivos setores de geração e transportados até o abrigo temporário, seguindo as especificidades de cada resíduo e obedecendo os horários de rotina do laboratório, para que não haja transporte de resíduos durante atendimento de clientes. No laboratório, são gerados mensalmente em média 30kg de resíduos do grupo A e grupo E, sendo que o transporte é realizado em coletor de plástico com características rígidas, liso, impermeável e com tampa, até o local de armazenamento externo. No grupo D são gerados em média mensalmente 20kg de resíduos o transporte é realizado em coletor de plástico com características rígidas, liso, impermeável e com tampa, até o local de armazenamento externo.

## 9. ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO

Handwritten initials: "n e"

Handwritten signature/initials.



	<b>Laboratório São Francisco</b>	Código: PQ- LSF-005
	<b>Procedimento da Qualidade</b>	Versão: 1
	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	Página: 8 de 10

Os Resíduos produzidos na coleta são depositados em locais adequados para este fim no abrigo temporário de resíduos em galões rígidos e impermeáveis, onde ficam acondicionados até a rotina de coleta pela empresa contratada.

#### **Higienização dos Containers e Carros de Coleta**

Recolher as lixeiras e levá-las à sala de lavagem; Passar um pano ou esponja molhada em solução desinfetante (hipoclorito de sódio) no seu interior e em seguida no exterior; Completar a limpeza utilizando detergente com auxílio de uma esponja dupla face; Enxaguar bem com água corrente; Secar com um pano limpo e seco; Recolocá-las em seus devidos lugares; Trocar etiqueta caso necessário. A desinfecção de superfícies deve ser feita após a limpeza das superfícies. As soluções usadas para desinfecção de superfície são o álcool etílico a 70% e o hipoclorito de sódio a 1%. Limpar primeiro o teto e depois a parede com movimentos de cima para baixo. Em seguida limpar a parede, usar água e sabão para limpeza, enxaguar com água limpa. Fazer a desinfecção com hipoclorito de sódio a 1% e deixar agir por 10 minutos e enxaguar com água limpa e secar. O piso deverá ser lavado com água e sabão. E depois de seco, deve-se fazer a desinfecção com hipoclorito de sódio a 1%, deixar agir por 10 minutos e enxaguar.


#### **Responsáveis pela coleta**

Deverão zelar pela conservação das instalações mantendo-as em permanente condição de higiene e limpeza. Executar serviços de limpeza das dependências físicas, observando as normas de segurança; preparar e servir café, lanche; efetuar o controle de materiais de limpeza e de gêneros alimentícios, informando a seu superior a necessidade de aquisição/reposição e armazenamento de acordo com as normas e instruções estabelecidas; executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação.

#### 9.1. COLETA E TRANSPORTE

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten initials)*

	<b>Laboratório São Francisco</b>	Código: PQ-LSF-005
	<b>Procedimento da Qualidade</b>	Versão: 1
	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	Página: 9 de 10

GRUPO	FREQÜÊNCIA DE COLETA	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
A	Semanal	SERRANA ENGENHARIA LTDA	83.073.536/0001-64	Rua Ottokar Doerffel, 841, Atiradores - Joinville / SC - (47) 3438-0036
D (comum)	Semanal	Coleta Pública	-	-
D (reciclável)	Semanal	Coleta Pública	-	-
E	Semanal	SERRANA ENGENHARIA LTDA	83.073.536/0001-64	Rua Ottokar Doerffel, 841, Atiradores - Joinville / SC - (47) 3438-0036

Sendo feita a retirada dos resíduos do gerador, a empresa **SERRANA ENGENHARIA LTDA** realizará a pesagem da quantidade de resíduo retirado, que deve ser acompanhado pelo Gerente Técnico. Após a pesagem é realizado o transporte imediato destes até as dependências da Central de Tratamento por micro-ondas, situada à ESTRADA RIN 432, nº.2200 - RIO PRETO - ROD. BR 280 KM 133 ACESSO BATTISTELLA Cep 89295000 - Rio Negrinho – SC.

Para o tratamento de resíduos biológicos é utilizada a metodologia de Tratamento térmico, uma técnica de tratamento de resíduos cujo objetivo é a ação do calor produzido por geração de radiação eletromagnética de alta frequência e que possui melhor poder de penetração e de condução térmica que a metodologia empregada na autoclave. Como mecanismo, tem-se primeiramente a fase de trituração e de umidificação, após o que os resíduos serão dirigidos até uma câmara de alta frequência para a incidência da radiação eletromagnética, de forma a terem a vibração de suas moléculas e a efetivação do processo de esterilização a temperaturas de 100°C.

#### 10. UTILIZAÇÃO DE EPI'S E EPC'S


O Manual de Biossegurança descreve de forma detalhada cada Equipamento de Proteção Individual e Coletiva, assim como sua correta forma de utilização.

SETOR	EPI e EPC
Coleta	Luvas e jaleco. Óculos de proteção e máscara (se necessário)
Recepção	N/A
Lavagem e esterilização	Luvas de borrachas, sapato antiderrapantes, jaleco e óculos de proteção
Banheiros	Luvas de borracha
Área Técnica	Luvas e jaleco. Óculos de proteção e máscara (se necessário)

#### 11. REFERÊNCIA

  
 n c



 <p>SÃO FRANCISCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. <i>12º ano de experiência</i></p>	<b>Laboratório São Francisco</b>	Código: <b>PQ-LSF-005</b>
	<b>Procedimento da Qualidade</b>	Versão: <b>1</b>
	<b>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	Página: 10 de 10

Manual Brasileiro de Acreditação – Organizações Prestadoras de Serviços de Laboratório Clínico – Versão 2010.

MQ - Manual da Qualidade.

Resolução da Diretoria Colegiada nº 306 de 07/12/2004. Anvisa. Brasília D.F

Resolução do Conama nº 005 de 08/93.

Resolução do Conama nº 006 de 04/91

Resolução do Conama nº 358, de 05/05.

NR 32 do MTE de 09/05

RDC ANVISA Nº 50.

RDC ANVISA Nº 306/04

Chemical Waste Management Guide. – University of Flórida – Division of Environmental Health & Safety – Abril de 2001

RESOLUÇÃO RDC Nº 504, DE 27 DE MAIO DE 2021

RDC ANVISA Nº 222/2018

CÓPIA CONTROLADA

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten mark)*

7.6.1  
" 2  
" 3  
" 4  
" 5  
" 6

ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO PARA CADASTRAMENTO  
CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022  
PROCESSO Nº23/2022

À  
NESTA  
Prefeitura Municipal de Itapoá  
Secretaria Administração / Fundo Municipal de Saúde de  
Itapoá Prezados Senhores,

A empresa SAO FRANCISCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ 46.224.411/0001-61, endereço completo RUA MARIANA MICHELS BORGES, N 148, CENTRO, ITAPOA – SC , telefone 47 99654-2389, e-mail, neste ato representada Sr.(a) JOÃO FRANCISCO DE MATTOS, portador da C.I.RG nº e do CNPF/MF: 030.683.239-91, requer sua inscrição no CHAMAMENTO PÚBLICO para o **Credenciamento de pessoa jurídica com capacidade técnica para realização de exames laboratoriais para prestação de serviços especializados na área de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Itapoá/SC, conforme especificações constante no Edital e seus Anexos**, segundo o disposto no edital de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022 - PROCESSO Nº 23/2022**.

Pelo presente, atendendo ao Edital, vimos oferecer ao Município de Itapoá, com vistas a atender aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS de Itapoá, nossos serviços especializados em Exames de Auxílio Diagnóstico em Análises Clínicas/Patologia Clínica.

Declaramos outrossim, que aceitamos a remuneração proposta, a qual será feita exclusivamente com base na Tabela de Valores e Procedimentos do SUS, da qual temos pleno conhecimento.

Por oportuno, anexamos os documentos de habilitação exigidos no Edital de Credenciamento, declarando, desde já, que aceitamos todas as condições estipuladas no edital de credenciamento.

Atenciosamente,

Itapoá, 13 de Fevereiro de 2023.

JOAO FRANCISCO DE MATTOS:03068323991  
Assinado de forma digital por  
JOAO FRANCISCO DE  
MATTOS:03068323991  
Data: 2023.02.13 15:15:24  
-03'00'

JOÃO FRANCISCO MATTOS  
CPF: 030.683.239-91  
(representante legal)

v e



**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA****CRENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022  
PROCESSO Nº 23/2022****1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE:**

Razão Social: SAO FRANCISCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA		
CNPJ/MF nº: 46.224.411/0001-61		Inscrição Estadual nº: isenta
Endereço: RUA MARIANA MICHELS BORGES, n148		Bairro: CENTRO
CEP: 89.249-000		Cidade/Estado: ITAPOA - SC
Telefone: 47 99654-2389	Fax:	E-mail:
Banco: 756	Agência: 3031	Conta Corrente: 106.095-3
Representante Legal/Procurador: JOÃO FRANCISCO DE MATTOS		
CNPJ/MF nº: 030.683.239-91		CI.RG. nº:

**2. VALIDADE DA PROPOSTA:**365 DIAS.**3. DEMONSTRATIVO DA QUANTIDADE E PREÇO:**

**3.1.** O objeto deste edital é o credenciamento de pessoa jurídica com capacidade técnica para realização de exames laboratoriais para prestação de serviços especializados na área de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Itapoá/SC, conforme especificações constante no Edital e seus Anexos.

ITEM	SERVIÇO	QTIDADE MÁXIMA DE EXAME A SEREM REALIZADOS MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANO
1	Exames Laboratoriais Grupo 02, tabela SUS	16.000,00	Constante na tabela (SUS)	R\$ 700.000,00

**3.2.** A remuneração os serviços prestados está condicionada à Planilha de Procedimentos dos Exames Laboratoriais elaborados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), que deverá ser consultada no site no Ministério da Saúde, no endereço eletrônico: <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp> - grupo 2 - sub grupo 2.

Itapoá, 13 de Fevereiro de 2023.

JOAO FRANCISCO DE MATTOS:03068323991  
Assinado de forma digital por JOAO FRANCISCO DE MATTOS:03068323991  
Dados: 2023.02.13 15:15:50 -03'00'

JOÃO FRANCISCO MATTOS  
CPF: 030.683.239-91  
(representante legal)

**TABELA DE RELAÇÃO DE EXAMES COM BASE NOS PREÇOS TABELA SUS**

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR SUS
202010015	CLEARANCE OSMOLAR	R\$ 3,51
202010023	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DE FERRO	R\$ 2,01
202010031	DETERMINAÇÃO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	R\$ 15,65
202010040	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	R\$ 3,64
202010058	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	R\$ 6,55

202010066	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	R\$ 3,68
202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	R\$ 10,00
202010082	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	R\$ 3,51
202010090	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	R\$ 3,51
202010104	DOSAGEM DE ACETONA	R\$ 1,85
202010112	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	R\$ 2,01
202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	R\$ 1,85
202010139	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	R\$ 9,00
202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	R\$ 3,68
202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	R\$ 3,68
202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	R\$ 3,68
202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	R\$ 3,68
202010180	DOSAGEM DE AMILASE	R\$ 2,25
202010198	DOSAGEM DE AMONIA	R\$ 3,51
202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	R\$ 2,01
202010210	DOSAGEM DE CALCIO	R\$ 1,85
202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	R\$ 3,51
202010236	DOSAGEM DE CAROTENO	R\$ 2,01
202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	R\$ 3,68
202010260	DOSAGEM DE CLORETO	R\$ 1,85
202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	R\$ 3,52
202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	R\$ 3,51
202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	R\$ 1,86
202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	R\$ 3,68
202010317	DOSAGEM DE CREATININA	R\$ 1,86
202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	R\$ 3,68
202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	R\$ 4,12
202010341	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	R\$ 3,51
202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	R\$ 3,51
202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	R\$ 3,68
202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	R\$ 3,68
202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	R\$ 15,59
202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	R\$ 3,51
202010406	DOSAGEM DE FOLATO	R\$ 15,65
202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	R\$ 2,01
202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	R\$ 2,01
202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	R\$ 1,85
202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	R\$ 2,01
202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE	R\$ 3,51
202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	R\$ 3,51
202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	R\$ 1,85
202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	R\$ 3,68
202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	R\$ 3,68
202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	R\$ 7,87
202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	R\$ 3,68
202010520	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	R\$ 3,51
202010538	DOSAGEM DE LACTATO	R\$ 3,68



202010546	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	R\$ 3,51
202010554	DOSAGEM DE LIPASE	R\$ 2,25
202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	R\$ 2,01
202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	R\$ 2,01
202010589	DOSAGEM DE PIRUVATO	R\$ 3,68
202010597	DOSAGEM DE PORFIRINAS	R\$ 3,51
202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	R\$ 1,85
202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	R\$ 1,40
202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	R\$ 1,85
202010635	DOSAGEM DE SODIO	R\$ 1,85
202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	R\$ 2,02
202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	R\$ 2,02
202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	R\$ 4,12
202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	R\$ 3,53
202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	R\$ 3,51
202010694	DOSAGEM DE UREIA	R\$ 1,85
202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	R\$ 15,24
202010716	ELETOFORESE DE LIPOPROTEINAS	R\$ 3,68
202010724	ELETOFORESE DE PROTEINAS	R\$ 4,42
202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE )	R\$ 15,65
202010740	PROVA DA D-XILOSE	R\$ 3,68
202010759	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	R\$ 6,55
202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	R\$ 15,24
202020010	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	R\$ 6,48
202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	R\$ 2,73
202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	R\$ 2,73
202020045	DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	R\$ 2,73
202020053	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	R\$ 2,73
202020061	DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA	R\$ 2,73
202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	R\$ 2,73
202020088	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	R\$ 2,73
202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	R\$ 2,73
202020100	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	R\$ 9,00
202020118	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	R\$ 5,79
202020126	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	R\$ 2,85
202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA(TTP ATIVADA)	R\$ 5,77
202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	R\$ 2,73
202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSIDENTACAO (VHS)	R\$ 2,73
202020169	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	R\$ 4,11
202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	R\$ 6,48
202020185	DOSAGEM DE FATOR II	R\$ 5,31
202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	R\$ 7,61
202020207	DOSAGEM DE FATOR V	R\$ 4,73
202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	R\$ 8,09
202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	R\$ 6,63
202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	R\$ 15,00
202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	R\$ 18,91
202020258	DOSAGEM DE FATOR X	R\$ 6,66
202020266	DOSAGEM DE FATOR XI	R\$ 9,11
202020274	DOSAGEM DE FATOR XII	R\$ 10,51
202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII	R\$ 6,66
202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	R\$ 4,60
202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	R\$ 1,53
202020312	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 370C	R\$ 2,73
202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	R\$ 2,73
202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	R\$ 2,73
202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	R\$ 4,11
202020355	ELETOFORESE DE HEMOGLOBINA	R\$ 5,41
202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	R\$ 2,73
202020371	HEMATOCRITO	R\$ 1,53

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	R\$ 4,11
202020398	LEUCOGRAMA	R\$ 2,73
202020401	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	R\$ 25,00
202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	R\$ 4,11
202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	R\$ 2,73
202020436	PESQUISA DE FILARIA	R\$ 2,73
202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	R\$ 2,73
202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	R\$ 2,73
202020487	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	R\$ 4,11
202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	R\$ 2,73
202020509	PROVA DO LACO	R\$ 2,73
202020517	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	R\$ 2,73
202020525	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	R\$ 12,00
202020533	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	R\$ 2,73
202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	R\$ 2,73
202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	R\$ 15,00
202030024	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	R\$ 15,00
202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	R\$ 15,00
202030040	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	R\$ 65,00
202030059	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	R\$ 96,00
202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	R\$ 9,25
202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	R\$ 2,83
202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	R\$ 9,25
202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	R\$ 15,06
202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	R\$ 16,42
202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	R\$ 13,55
202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	R\$ 17,16
202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	R\$ 17,16
202030148	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	R\$ 2,83
202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	R\$ 17,16
202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	R\$ 9,25
202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	R\$ 17,16
202030199	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	R\$ 8,30
202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	R\$ 2,83
202030210	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	R\$ 298,48
202030229	IMUNOELETRÓFORESE DE PROTEINAS	R\$ 17,16
202030237	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	R\$ 80,00
202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	R\$ 10,00
202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	R\$ 10,00
202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	R\$ 8,67
202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	R\$ 17,16
202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	R\$ 85,00
202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	R\$ 10,00
202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	R\$ 18,55
202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	R\$ 17,16
202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	R\$ 5,74
202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	R\$ 17,16
202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	R\$ 18,55
202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	R\$ 18,55
202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	R\$ 9,25
202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	R\$ 10,00
202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	R\$ 9,25
202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	R\$ 3,70
202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	R\$ 5,83
202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	R\$ 10,00
202030431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	R\$ 17,16
202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	R\$ 9,25
202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	R\$ 10,00
202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	R\$ 9,70
202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	R\$ 2,83






202030482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	R\$ 10,00
202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	R\$ 10,00
202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	R\$ 10,00
202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	R\$ 17,16
202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	R\$ 4,10
202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	R\$ 5,50
202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	R\$ 17,16
202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	R\$ 17,16
202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	R\$ 17,16
202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	R\$ 17,16
202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	R\$ 17,16
202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	R\$ 17,16
202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	R\$ 10,00
202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	R\$ 17,16
202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	R\$ 18,55
202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	R\$ 18,55
202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	R\$ 7,78
202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	R\$ 9,71
202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTIHCV)	R\$ 18,55
202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTIHDV)	R\$ 18,55
202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	R\$ 9,25
202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	R\$ 4,10
202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIA	R\$ 18,55
202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	R\$ 17,16
202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEINBARR	R\$ 2,83
202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$ 11,00
202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	R\$ 9,25
202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	R\$ 16,97
202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R\$ 9,25
202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	R\$ 18,55
202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	R\$ 30,00
202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAVIGG)	R\$ 18,55
202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$ 17,16
202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELAHERPES ZOSTER	R\$ 17,16
202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 17,16
202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	R\$ 17,16
202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$ 11,61
202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	R\$ 10,00
202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	R\$ 18,55
202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R\$ 9,25
202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	R\$ 18,55
202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	R\$ 20,00
202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAVIGG)	R\$ 18,55
202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$ 17,16
202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELAHERPES ZOSTER	R\$ 17,16
202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 17,16
202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	R\$ 17,16
202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	R\$ 13,35
202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	R\$ 18,55
202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	R\$ 18,55
202030997	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	R\$ 60,00
202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	R\$ 2,83
202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	R\$ 4,10
202031020	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA	R\$ 10,00
202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA.	R\$ 9,25
202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	R\$ 10,00
202031055	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	R\$ 1,77






202031063	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	R\$ 1,77
202031071	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	R\$ 18,00
202031080	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	R\$ 168,48
202031098	REACAO DE HEMAGLUTINACAO (TPHA) P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$ 4,10
202031101	REACAO DE MONTENEGRO ID	R\$ 2,83
202031110	TESTE DE VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS	R\$ 2,83
202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$ 10,00
202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$ 10,00
202031144	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	R\$ 1,77
202031152	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	R\$ 1,77
202031160	TESTES RAPIDOS P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$ 10,00
202031179	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	R\$ 2,83
202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA	R\$ 18,55
202031195	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	R\$ 17,16
202040011	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	R\$ 1,65
202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	R\$ 3,04
202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	R\$ 3,04
202040046	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	R\$ 1,65
202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	R\$ 1,65
202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	R\$ 1,65
202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	R\$ 1,65
202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	R\$ 1,65
202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	R\$ 1,65
202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	R\$ 1,65
202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	R\$ 1,65
202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	R\$ 1,65
202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	R\$ 10,25
202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	R\$ 1,65
202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	R\$ 1,65
202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	R\$ 1,65
202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	R\$ 1,65
202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	R\$ 3,71
202050025	CLEARANCE DE CREATININA	R\$ 3,51
202050033	CLEARANCE DE FOSFATO	R\$ 3,51
202050041	CLEARANCE DE UREIA	R\$ 3,51
202050050	CONTAGEM DE ADDIS	R\$ 2,04
202050068	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	R\$ 3,70
202050076	DOSAGEM DE ACUCARES (POR CROMATOGRAFIA)	R\$ 3,70
202050084	DOSAGEM DE CITRATO	R\$ 2,01
202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	R\$ 8,12
202050106	DOSAGEM DE OXALATO	R\$ 3,68
202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	R\$ 2,04
202050122	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	R\$ 3,04
202050130	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	R\$ 3,70
202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	R\$ 3,70
202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	R\$ 2,04
202050165	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	R\$ 3,70
202050173	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	R\$ 2,04
202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	R\$ 2,40
202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	R\$ 2,04
202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	R\$ 2,04
202050211	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	R\$ 3,70
202050220	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	R\$ 2,04
202050238	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	R\$ 2,04
202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	R\$ 3,36
202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	R\$ 2,04
202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	R\$ 2,04
202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	R\$ 3,70
202050297	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	R\$ 2,04
202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	R\$ 4,44

M

N E



202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	R\$ 2,04
202050327	PROVA DE DILUICAO (URINA)	R\$ 2,04
202060012	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	R\$ 12,54
202060020	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	R\$ 12,54
202060039	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	R\$ 14,69
202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	R\$ 10,20
202060055	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	R\$ 6,72
202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	R\$ 6,72
202060071	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	R\$ 6,72
202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	R\$ 14,12
202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	R\$ 11,89
202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO	R\$ 12,01
202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	R\$ 11,53
202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	R\$ 14,38
202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	R\$ 9,86
202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	R\$ 11,25
202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	R\$ 11,71
202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	R\$ 10,15
202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	R\$ 11,55
202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	R\$ 11,12
202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	R\$ 14,15
202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	R\$ 15,35
202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	R\$ 7,88
202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	R\$ 10,21
202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	R\$ 7,89
202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	R\$ 8,97
202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	R\$ 8,98
202060268	DOSAGEM DE INSULINA	R\$ 10,17
202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	R\$ 43,13
202060284	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	R\$ 15,35
202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	R\$ 10,22
202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	R\$ 10,15
202060314	DOSAGEM DE RENINA	R\$ 13,19
202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	R\$ 15,35
202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	R\$ 13,11
202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	R\$ 10,43
202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	R\$ 13,11
202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	R\$ 15,35
202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	R\$ 8,76
202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	R\$ 11,62
202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	R\$ 8,71
202060403	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	R\$ 12,01
202060411	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	R\$ 12,01
202060420	TESTE DE ESTIMULO DE LH E FSH APOS GONADORRELINA	R\$ 12,01
202060438	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	R\$ 12,01
202060446	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	R\$ 12,01
202060454	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	R\$ 12,01
202060462	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	R\$ 8,43
202060470	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	R\$ 12,15
202070018	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	R\$ 2,06
202070026	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	R\$ 2,23
202070034	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	R\$ 3,68
202070042	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	R\$ 2,04
202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	R\$ 15,65
202070069	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	R\$ 3,51
202070077	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	R\$ 2,01
202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	R\$ 27,50
202070093	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	R\$ 10,00
202070107	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	R\$ 10,00
202070115	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	R\$ 10,00



202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS	R\$ 13,13
202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	R\$ 13,48
202070140	DOSAGEM DE CADMIO	R\$ 6,55
202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	R\$ 17,53
202070166	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	R\$ 4,11
202070174	DOSAGEM DE CHUMBO	R\$ 8,83
202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	R\$ 58,61
202070190	DOSAGEM DE COBRE	R\$ 3,51
202070204	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	R\$ 8,97
202070212	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	R\$ 15,65
202070220	DOSAGEM DE FENITOINA	R\$ 35,22
202070239	DOSAGEM DE FENOL	R\$ 2,05
202070247	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	R\$ 3,51
202070255	DOSAGEM DE LITIO	R\$ 2,25
202070263	DOSAGEM DE MERCURIO	R\$ 2,04
202070271	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	R\$ 4,11
202070280	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	R\$ 10,00
202070298	DOSAGEM DE METOTREXATO	R\$ 10,00
202070301	DOSAGEM DE QUINIDINA	R\$ 10,00
202070310	DOSAGEM DE SALICILATOS	R\$ 2,01
202070328	DOSAGEM DE SULFATOS	R\$ 3,51
202070336	DOSAGEM DE TEOFILINA	R\$ 15,65
202070344	DOSAGEM DE TIOCIANATO	R\$ 3,68
202070352	DOSAGEM DE ZINCO	R\$ 15,65
202080013	ANTIBIOGRAMA	R\$ 4,98
202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	R\$ 13,33
202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	R\$ 13,33
202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA)	R\$ 4,20
202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	R\$ 4,20
202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	R\$ 4,20
202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM)	R\$ 2,80
202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	R\$ 5,63
202080099	CULTURA DO LETTE MATERNO (POS-PASTEURIZACAO)	R\$ 4,33
202080102	CULTURA P/ HERPESVIRUS	R\$ 4,33
202080110	CULTURA PARA BAAR	R\$ 5,63
202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	R\$ 10,25
202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	R\$ 4,19
202080145	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	R\$ 2,80
202080153	HEMOCULTURA	R\$ 11,49
202080161	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	R\$ 5,63
202080170	PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	R\$ 4,33
202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	R\$ 2,80
202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	R\$ 4,33
202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	R\$ 2,80
202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	R\$ 4,33
202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	R\$ 2,80
202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	R\$ 5,04
202090019	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	R\$ 1,89
202090027	ADENOGRAMA	R\$ 5,79
202090035	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	R\$ 4,33
202090043	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	R\$ 4,33
202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	R\$ 1,89
202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	R\$ 1,89
202090078	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	R\$ 6,56
202090086	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	R\$ 1,89
202090094	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	R\$ 2,01
202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	R\$ 2,01
202090116	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	R\$ 2,01
202090124	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$ 1,89

h

ne



202090132	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$ 1,89
202090159	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	R\$ 5,23
202090167	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	R\$ 6,56
202090175	ESPLENOGRAMA	R\$ 5,79
202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	R\$ 1,89
202090191	MIELOGRAMA	R\$ 5,79
202090213	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES ( ELISA )	R\$ 9,70
202090221	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA NO ESPERMA	R\$ 2,01
202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	R\$ 1,89
202090248	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	R\$ 1,89
202090256	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	R\$ 1,89
202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	R\$ 4,80
202090272	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$ 1,89
202090280	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	R\$ 9,70
202090299	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A.B.C)	R\$ 1,89
202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	R\$ 1,89
202090310	REACAO DE PANDY	R\$ 1,89
202090329	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R\$ 1,89
202090337	TESTE DE CLEMENTS	R\$ 1,89
202090345	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	R\$ 4,69
202090353	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	R\$ 4,69
202100014	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/TECNICA DE BANDAS)	R\$ 32,48
202100022	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	R\$ 32,48
202100030	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	R\$ 32,48
202110010	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$ 8,80
202110028	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	R\$ 66,00
202110036	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	R\$ 66,00
202110044	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$ 5,50
202110052	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	R\$ 12,10
202110060	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA	R\$ 20,90
202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA	R\$ 5,50
202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$ 13,20
202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	R\$ 10,65
202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	R\$ 1,38
202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	R\$ 10,65
202120040	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	R\$ 10,65
202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	R\$ 5,79
202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	R\$ 5,79
202120074	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	R\$ 5,79
202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	R\$ 1,38
202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	R\$ 2,73
202120104	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	R\$ 5,79

Itapoá, 13 de Fevereiro de 2023.

JOAO FRANCISCO DE  
MATTOS:03068323991

Assinado de forma digital por  
JOAO FRANCISCO DE  
MATTOS:03068323991  
Dados: 2023.02.13 15:17:33 -03'00'

JOÃO FRANCISCO MATTOS  
CPF: 030.683.239-91  
(representante legal)

**ANEXO IV - MODELO DECLARAÇÃO DE NÃO EXPLORAÇÃO AO TRABALHO  
INFANTIL CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022  
PROCESSO Nº 23/2022**

A empresa SAO FRANCISCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ 46.224.411/0001-61, endereço completo RUA MARIANA MICHELS BORGES, N 148, CENTRO, ITAPOA – SC , telefone 47 99654-2389, e-mail, neste ato representada Sr.(a) JOÃO FRANCISCO DE MATTOS, portador da C.I.RG nº e do CNPF/MF: 030.683.239-91-**DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega** menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **não emprega** menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) (Observação: em caso afirmativo ,assinalar a ressalva acima) .....

Itapoá, 13 de Fevereiro de 2023.


JOAO FRANCISCO DE MATTOS:03068323991

Assinado de forma digital por JOAO FRANCISCO DE MATTOS:03068323991  
Dados: 2023.02.13 15:18:03 -03'00'

JOÃO FRANCISCO MATTOS  
CPF: 030.683.239-91  
(representante legal)

Observações:

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a licitante; e
- 2) **Se a licitante possuir menores a partir de 14 anos como aprendizes deverá declarar essa condição.**



**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SUPERVENIÊNCIA  
CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022  
PROCESSO Nº 23/2022**

A empresa SAO FRANCISCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ 46.224.411/0001-61, endereço completo RUA MARIANA MICHELS BORGES, N 148, CENTRO, ITAPOA – SC , telefone 47 99654-2389, e-mail, neste ato representada Sr.(a) JOÃO FRANCISCO DE MATTOS, portador da C.I.RG nº e do CNPF/MF: 030.683.239-91, **DECLARA**, para fins de participação do edital de **CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022**, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 32 § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Itapoá, 13 de Fevereiro de 2023.

JOAO FRANCISCO DE MATTOS:03068323991

Assinado de forma digital por  
JOAO FRANCISCO DE  
MATTOS:03068323991  
Dados: 2023.02.13 15:18:28 -03'00'

JOÃO FRANCISCO MATTOS  
CPF: 030.683.239-91  
(representante legal)



**ANEXO VII - ORDEM DE INÍCIO DO SERVIÇO  
CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022  
PROCESSO Nº 23/2022**

A empresa SAO FRANCISCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ 46.224.411/0001-61, endereço completo RUA MARIANA MICHELS BORGES, N 148, CENTRO, ITAPOA – SC , telefone 47 99654-2389, e-mail, neste ato representada Sr.(a) JOÃO FRANCISCO DE MATTOS, portador da C.I.RG nº e do CNPF/MF: 030.683.239-91

Autorizo o início dos serviços, objeto do **CONTRATO Nº /2022, Processo 23/2022, após Parecer Técnico devistoria nº \_\_\_\_\_/2020**, referente à prestação de serviços laboratoriais clínicos para aos usuários do sistema único de saúde SUS do Município de Itapoá/SC, compreendendo coleta e análise.

Itapoá, 13 de Fevereiro de 2023.

JOAO FRANCISCO DE MATTOS:03068323991

Assinado de forma digital por JOAO FRANCISCO DE MATTOS:03068323991  
Dados: 2023.02.13 15:22:18 -03'00'

JOÃO FRANCISCO MATTOS  
CPF: 030.683.239-91  
(representante legal)

**JANAYNA GOMES SILVINO  
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**CIENTE E DE ACORDO:**

**Em, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.**

**Empresa:**

**Representante:**

**RG nº.**

Observações:

1) Esta ordem de serviço deverá ser juntada cópia ao processo licitatório de credenciamento.



**ANEXO VIII**  
**CRENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022**  
**PROCESSO Nº 23/2022**

**MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_/2022**

Pelo presente instrumento particular que, entre si, celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.140.303/0001-01, com sede a Rua Mariana Michels Borges, nº 201, neste Município, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária de Saúde, a Sra. **JANAYNA GOMES SILVINO**, brasileira, casada, portadora do CNPJ/MF nº 023.924.209-20 e C.I.RG nº 3.463.220 SSP/SC, residente e domiciliada à Avenida Beira Mar, nº 1021, Bairro: Pontal do Norte, neste Município, e, de outro lado a Empresa A empresa SAO FRANCISCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ 46.224.411/0001-61, endereço completo RUA MARIANA MICHELS BORGES, N 148, CENTRO, ITAPOA – SC , telefone 47 99654-2389, e-mail, neste ato representada Sr.(a) ALESSANDRO CUSTODIO, portador da C.I.RG nº e do CNPJ/MF: 004.003.769-03, aqui denominada **CONTRATADA**, ajustam o credenciamento de pessoa jurídica com capacidade técnica para realização de exames laboratoriais para prestação de serviços especializados na área de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Itapoá/SC, conforme especificações constante no Edital e seus Anexos, e em conformidade com a autorização contida no processo licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022 - EDITAL DE CRENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 - PROCESSO Nº 23/2022**, de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e pelas especificações e condições contidas nas cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 1.1. Credenciamento de pessoa jurídica com capacidade técnica para realização de exames laboratoriais para prestação de serviços especializados na área de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Itapoá/SC, conforme especificações constante no Edital e seus Anexos.
- 1.2. As solicitações de exames deverão ser feitas através de requisição ou formulário próprio da Secretaria da Saúde, obrigatoriamente preenchidas todos os campos de forma legível, com ênfase na descrição do quadro clínico e CID - Código Internacional de Doenças;
- 1.3. Em todos os pedidos de exames deverão constar o carimbo e assinatura legível do profissional solicitante e identificação da Unidade de Saúde;
- 1.4. A autorização será realizada na unidade onde foi realizada a consulta, mediante carimbo de autorização no verso das guias e assinatura do profissional autorizado.
- 1.5. A coleta, a realização dos exames e a distribuição dos resultados serão de responsabilidade da empresa credenciada, que assumirá todos os ônus decorrentes dos procedimentos.
- 1.6. O laboratório deverá executar e liberar os resultados dos exames solicitados em até três dias úteis.
- 1.7. Para exames denominados urgentes na Guia de Solicitação, o resultado deverá ser disponibilizado em até 48 horas.
- 1.8. No ato da realização da coleta o paciente deverá assinar o formulário de solicitação.
- 1.9. É de total responsabilidade da contratada a confirmação de resultados na mesma amostra, e nova coleta quando necessário.
- 1.10. Os resultados deverão ser impressos, e entregues para o paciente ou responsável no próprio laboratório onde foi realizada a coleta. Devendo ficar armazenado por 20 anos e a segunda via emitida sempre que houver necessidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO CRENCIAMENTO**

2.1. Fica credenciado o Laboratório \_\_\_\_\_, sob a responsabilidade técnica do Sr. \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, registrado no Conselho \_\_\_\_\_ sob o nº \_\_\_\_\_, para prestar serviços de \_\_\_\_\_ aos usuários externos do Sistema Único de Saúde/SUS, encaminhados pela rede básica e de referência da Secretaria Municipal de Saúde de Itapoá.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO**

3.1. O contrato terá início imediato à sua assinatura e a sua vigência está condicionada à 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, limitado a 60 (sessenta) meses, nos Termos do Art. 57 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DO REAJUSTE**

- 4.1. A remuneração dos serviços se dará unicamente com base nas referências de valores da Tabela de Procedimentos SUS, respeitando o teto de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), conforme tabela de exames laboratoriais constantes no Anexo III deste Edital.
- 4.2. Para o preço proposto neste processo licitatório, não será admitido reajuste durante a vigência do contrato



pertinente, não previstos em lei.

**4.3.** Os reajustes a remuneração dos procedimentos, ocorrerão no mesmo percentual e data de vigência adotada pelo Ministério da Saúde.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO**

**5.1.** Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil, após conferência da entrega das guias de exames com o relatório de faturamento por paciente e exame, e da Nota Fiscal Eletrônica pela **CONTRATANTE**, através de depósito em conta corrente da **CONTRATADA**

**5.2.** O pagamento será efetuado quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação, e cumpridos os seguintes requisitos:

- a) Manter o cadastro no CNES sempre atualizado;
- b) Apresentar a produção compatível com as guias autorizadas;
- c) Encaminhar mensalmente relatórios de faturamento por paciente com as seguintes informações: nome completo do paciente, profissional solicitante, unidade de origem, procedimentos realizados (codificados e por extenso na nomenclatura da tabela SUS), **em ordem alfabética e data da realização em ordem com as requisições de solicitação dos exames autorizados.**
- d) Encaminhar relatório por exame com as quantidades e valores por procedimento, em via impressa e em formato PDF para o e-mail: saude@itapoa.sc.gov.br

**5.3.** Os dados informados pelo prestador, serão de sua responsabilidade e as incorreções acarretarão na suspensão dos pagamentos;

**5.4.** Será glosado (não aceito/devolvido) o pagamento dos procedimentos quando:

- a) A apresentação de produção corresponder à solicitação de exame não autorizado;
- b) A apresentação de produção não corresponder com a solicitação de exame;
- c) A apresentação de produção com mais de 3 meses realizado;
- d) A apresentação de produção corresponde a procedimento distinto do exame solicitado;
- e) A apresentação de produção correspondente as requisições com rasuras e preenchidas com letra e canetas diferentes;
- f) A apresentação de produção correspondente as requisições de exames que estiverem sem os dados obrigatoriamente preenchidas, sendo esses todos os campos de forma legível, com ênfase na descrição do quadro clínico e CID;

**5.5.** Para fins de auditoria especiais a **CONTRATADA** facilitará o acesso dos profissionais da Secretaria da Saúde a documentos, laudos, registros, instalações (inclusive durante a realização dos exames).

**5.6.** Será autorizado o pagamento correspondente aos procedimentos de Patologia Clínica devidamente realizados.

**5.7.** Nenhum pagamento será efetuado à credenciada enquanto houver pendência de ajuste no faturamento. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

**5.8.** Em caso de atraso dos pagamentos por culpa exclusiva da Administração Pública, será aplicado como índice de atualização monetária o INPC Índice Nacional de Preços de Consumidor.

**5.9.** O Município de Itapoá reterá o correspondente ao ISS diretamente sobre o valor correspondente aos serviços executados, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 071/1994 e Lei Complementar nº 007/2003.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DOS RECURSOS PARA ATENDER ÀS DESPESAS**

**6.1.** O valor estimado é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para a contratação, através de recursos que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) no exercício de 2020:

Descrição	Cód.	Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	FR	Subelemento
Saúde	578	014	01	10	302	13	2315	6381500	333903950
Saúde	350	014	01	10	302	13	2315	2381500	333903950
Saúde	55	014	01	10	302	13	2315	1020100	333903950

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

**7.1.** A **CONTRATADA** é a responsável direta pela EXECUÇÃO do objeto deste contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos e prejuízos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a **CONTRATANTE** ou para terceiros.

**7.2.** A **CONTRATADA** é também responsável por quaisquer diferenças, erros ou omissões na execução dos serviços, inclusive no ato da entrega.

**7.3.** Os serviços serão prestados efetivamente aos usuários externos dos serviços de Saúde Pública Municipal (SUS), que forem devidamente autorizados pelas Unidades Básicas de Saúde de Itapoá, conforme cotas pré determinadas pela





Secretaria Municipal de Saúde de Itapoá/SC.

**7.4.** A **CONTRATADA** deverá atender aos usuários com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, sem diferenciação no atendimento, mantendo sempre a qualidade na prestação de seus serviços.

**7.5.** A **CONTRATADA** deverá afixar **AVISO** ou **PLACA**, em local visível, de sua condição de entidade integrante do SUS, constando a gratuidade dos serviços prestados, nessa condição de usuário.

**7.6.** A **CONTRATADA** deverá notificar a **CONTRATANTE** de eventual alteração de sua razão social ou de controle acionário e de mudança em sua Diretoria, Contrato ou Estatuto, no prazo de sessenta (60) dias, contados a partir da data de registro da alteração.

**7.7.** A **CONTRATADA** deverá comunicar por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias a eventual impossibilidade temporária de prestar serviços, com plena justificativa enviada à Secretaria Municipal de Saúde.

**7.8.** Em nenhuma hipótese a **CONTRATADA** cobrará do usuário e da **CONTRATANTE** qualquer importância adicional

**7.9.** É vedado a **CONTRATADA** delegar ou transferir no todo os serviços constantes neste instrumento.

**7.10.** Somente poderá celebrar contrato ou instrumento equivalente com o Município de Itapoá, o adjudicatário que, nos termos do parágrafo 3º do Art. 195 da Constituição Federal, comprove até a data da contratação, estar regular perante a Previdência Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante, respectivamente, a apresentação, em original ou cópia autenticada, da Certidão Negativa de Débito – CND e do CRF/FGTS, em vigor.

#### **CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CREDENCIADO CONTRATADO**

**8.1.** Executar os serviços de exames laboratoriais em laboratório ou Posto de Coleta legalmente constituído no Município de Itapoá emitindo os laudos correspondentes.

**8.2.** Realizar a coleta de exames dos pacientes acamados do Município de Itapoá, oferecendo recursos humanos, materiais, deslocando o profissional de saúde habilitado até a residência do paciente acamado por conta da **CONTRATADA**.

**8.3.** Manter o funcionamento da unidade de coleta em horário comercial e em casos de urgência/emergência disponibilizar um profissional de sobreaviso para realizar tal coleta.

**8.4.** Atender aos pacientes que procurarem suas dependências, com requisição de execução de procedimento emitida pela Secretaria de Saúde, devendo fornecer e empregar materiais e equipamentos de sua propriedade, sem qualquer ônus para o Município ou para o paciente.

**8.5.** Dispor de capacidade técnica para realização de todos os exames previstos na tabela SUS (Anexo I);

**8.6.** Manter controle de qualidade sobre suas atividades de realização de exames laboratoriais, através de entidade de referência, periodicamente, sem ônus para o Município de Itapoá;

**8.7.** Responsabilizar-se, em relação aos seus técnicos e ao serviço, por todas as despesas decorrentes da execução dos instrumentos contratuais, tais como: salários, encargos sociais, taxas, impostos, seguros, seguro de acidente de trabalho, transporte, hospedagem, alimentação e outros que venham a incidir sobre o objeto do contrato decorrente do credenciamento;

**8.8.** Manter, durante o período de vigência do credenciamento e do contrato de prestação de serviço, todas as condições que ensejaram o Credenciamento, em especial no que tange à regularidade fiscal e capacidade técnico- operacional;

**8.9.** Conduzir os trabalhos em harmonia com as atividades do órgão ou entidade contratante, de modo a não causar transtornos ao andamento normal de seus serviços;

**8.10.** Manter as informações e dados do órgão ou entidade contratante em caráter de absoluta confidencialidade e sigilo, ficando expressamente proibida a sua divulgação para terceiros, por qualquer meio, obrigando-se, ainda, a efetuar a entrega para a contratante de todos os documentos envolvidos, em ato simultâneo à entrega do relatório final ou do trabalho contratado.

**8.11.** Observar o estrito atendimento dos valores e os compromissos morais que devem nortear as ações do contratado e a conduta de seus funcionários no exercício das atividades previstas no contrato.

**8.12.** Responsabilizar-se pela coleta, a realização dos exames e a distribuição dos resultados, assumindo todos os ônus decorrentes dos procedimentos.

**8.13.** Agendar as consultas de acordo com a agenda do prestador, com data e hora especificado ao paciente. Executar e liberar os resultados dos exames solicitados em até três dias úteis.


**8.14.** Para exames denominados urgentes na Guia de Solicitação, disponibilizar o resultado em até 48 horas. Ainda há a necessidade de emissão de resultados no mesmo dia de exames urgentes, teste de gravidez e de guias de pacientes oncológicos.

**8.15.** Providenciar no ato da realização da coleta a assinatura do paciente no formulário de solicitação.

**8.16.** Observar rigorosamente os preparos necessários para as coletas.

**8.17.** Imprimir e entregar para o paciente ou responsável o resultado dos exames no próprio laboratório onde foi realizada a coleta. Devendo armazenar os resultados por 20 anos e emitir a segunda via sempre que houver necessidade.

**8.18.** Responsabilizar-se integralmente pela confirmação de resultados na mesma amostra, e nova coleta quando



necessário.

**8.19.** Transportar o material biológico de forma adequada e de acordo com as normas de biossegurança expedidas pela ANVISA ou outro órgão fiscalizador.

**8.20.** Prestar atendimento humanizado ao paciente e acompanhante de acordo com a Política Nacional de Humanização do SUS (PNH).

**8.21.** Disponibilizar acesso às pessoas com mobilidade reduzida.

**8.22.** Manter pessoal envolvido na realização dos serviços, devidamente uniformizado e com crachá de identificação.

**8.23.** Assumir solução rápida e efetiva de problemas gerados na realização dos exames ou de atrasos junto ao paciente, enfermeiro, médico e Secretaria de Saúde;

**8.24.** Realizar os procedimentos de acordo com protocolos e determinações da Secretaria da Saúde de Itapoá, desde que previstas em normas regulamentadoras.

**8.25.** Encaminhar a Vigilância em Saúde da Secretaria da Saúde a relação de resultados positivos de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional, de acordo com estabelecido na PORTARIA Nº 104, DE 25 DE JANEIRO DE 2011.

#### **CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE CONTRATANTE**

**9.1.** Exercer a fiscalização da execução do contrato por meio do Fiscal do Contrato, servidor especialmente designado, na forma prevista na Lei nº 8.666/93.

**9.2.** Realizar o acompanhamento da execução dos serviços credenciados por meio de auditorias, reuniões, comunicações escritas, visitas e outras atividades correlatas, através dos gestores responsáveis pela administração e monitoramento da rede credenciada, devendo as intercorrências ser registradas em relatórios anexados ao processo do credenciado.

**9.3.** Receber as denúncias realizadas pelos usuários do sistema quanto à prestação dos serviços ou faturamento, tomando medidas cabíveis para processo administrativo de apuração dos fatos, solicitando apoio ao Departamento Jurídico do Município.

**9.4.** Proporcionar todas as condições necessárias, para que o credenciado contratado possa cumprir o estabelecido no contrato;

**9.5.** Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários para a fiel execução contratual, que venham a ser solicitados pelos técnicos do contratado;

**9.6.** Fornecer os meios necessários à execução, pelo contratado, dos serviços objeto do contrato;

**9.7.** Emitir requisição ou formulário de exames, obrigatoriamente preenchidas em todos os campos de forma legível, com ênfase na descrição do quadro clínico e CID - Código Internacional de Doenças;

**9.8.** Oferecer a solicitação de exames constando o carimbo e assinatura legível do profissional solicitante e identificação da Unidade de Saúde e com autorização da unidade onde foi realizada a consulta, mediante carimbo de autorização no verso das guias;

**9.9.** Emitir a requisição de execução de procedimento sem indicação do destinatário prestador, instruindo os pacientes que ficará a seu critério e escolha do credenciado prestador dos serviços, e ainda sob sua responsabilidade o ônus do deslocamento até o local pretendido.

**9.9.1.** É expressamente vedada a indicação, pelo órgão contratante, de credenciado para atender demandas, sob pena violação ao processo de seleção. Constatada a irregularidade o servidor responsável sofrerá processo de sindicância, o qual poderá incorrer a perda do cargo, devendo a CONTRATANTE encaminhar representação ao Ministério Público Estadual para a adoção das providências criminais competentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA: DAS PENALIDADES**

**10.1.** De conformidade com o estabelecido nos artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, a licitante adjudicada que descumprir as condições previstas neste Edital, poderá a Administração, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penalidades:

**10.1.1.** Multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor global da proposta, para o caso de ocorrer desistência da mesma, bem como recusa injustificada ou desinteresse na assinatura do contrato.

**10.1.2.** No caso de atraso ou negligência na prestação dos serviços, será aplicada multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) calculado sobre o valor global do contrato, até o 7º (sétimo) dia.

**10.1.3.** Multa de 1% ao dia sobre o valor do global no caso de atraso ou paralisação superior a 10 (dez) dias dos serviços.

**10.2.** Em caso de inexecução parcial ou total do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

**10.2.1.** Advertência Escrita;

**10.2.2.** Multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato;

**10.2.3.** Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de



até 2 (dois) anos;

**10.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

**10.3.** Os valores das multas serão descontados de qualquer fatura ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Itapoá, não se efetuando qualquer pagamento de fatura, enquanto referida multa não houver sido paga ou relevada a penalidade aplicada ou ainda, cobradas judicialmente.

**10.4.** Não serão aplicadas as multas decorrentes de "casos fortuitos" ou "força maior", devidamente comprovados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**11.1.** A rescisão contratual pode ser:

**a)** Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

**b)** Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da **CONTRATANTE**;

**c)** A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78 e acarretará também as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei 8.666/93;

**d)** Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando houver sofrido;

**11.2.** Sem prejuízo de quaisquer sanções aplicáveis, a critério da **CONTRATANTE**, a rescisão importará em multa de 10% (dez) por cento do valor estimado do contrato.

**a)** Aplicação de pena de suspensão do direito de licitar com a **CONTRATANTE** e seus órgãos descentralizados, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

**b)** Declaração de inidoneidade quando a **CONTRATADA**, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, a juízo da **CONTRATANTE**. A pena de inidoneidade será aplicada em despacho fundamentado, assegurada a defesa à infratora, ponderada a natureza, a gravidade da falta e a extensão do dano efetivo ou potencial.

**11.3.** A alteração do contrato dar-se-á nos termos do artigo 65, seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93.

**11.4.** Este credenciamento poderá ser revogado a qualquer momento, a juízo da conveniência e oportunidade da **CONTRATANTE**, por motivos plenamente justificáveis, dentro do eminente interesse público ou a pedido da **CONTRATADA**, que deverá encaminhar ofício com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Constituem motivos para descredenciamento o não cumprimento de qualquer das Cláusulas e condições constantes neste termo, bem como os motivos previstos na legislação vigente.

#### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO**

**12.1.** O recebimento, a aceitação e a fiscalização do objeto deste contrato serão realizados pela Secretaria da Saúde através do fiscal a Sra. **MARIZA APARECIDA FILLA**, portadora do CNPF/MF: 599.466.609-20, matrícula nº 60561.1, ou outro servidor técnico no ato designado.

#### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO**

Para dirimir questões decorrentes deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Itapoá, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente juntamente com as testemunhas nominadas.

Itapoá, 13 de Fevereiro de 2023.

JOAO FRANCISCO DE MATTOS:03068323991  
Assinado de forma digital por JOAO FRANCISCO DE MATTOS:03068323991  
Dados: 2023.02.13 15:22:59 -03'00'

JOÃO FRANCISCO MATTOS  
CPF: 030.683.239-91  
(representante legal)

**MARIZA APARECIDA FILLA**  
**SERVIDORA DA SECRETARIA DE SAÚDE**  
Fiscal do Contrato